



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.098, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 12.928/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma estabelecida na Lei nº 5874, de 05 de outubro de 2023, os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I – Representantes do Poder Público

a) Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: Erica Barbara de Araújo

Suplente: Katia de Oliveira

Titular: Raquel Irene de Macedo

Suplente: Laryssa Santos Lazzarin

b) Secretaria de Finanças

Titular: Camila Cruzeiro de Oliveira Bertoldo

Suplente: Helen Viviana de Oliveira Lima

Titular: Ana Carolina Patrick Pereira dos Santos

Suplente: Elza Karina Maciel Santos

c) Secretaria de Educação

Titular: Simone Araújo Miranda

Suplente: Gustavo Perroni Gomes da Silva

Titular: Andréia Aparecida de Oliveira Biagioni

Suplente: Cristiane de Oliveira Silva

d) Secretaria de Saúde

Titular: Elem Mara dos Santos

Suplente: Gabriel Henrique Campos Barbosa Santos

Titular: Francisca Daniela de Moraes Roberto

Suplente: Luiz Roberto da Silva Toledo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

e) Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Titular: Valéria Ramos de Oliveira de Sá

Suplente: Ana Paula Cassiano

f) Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

Titular: Mauricio Leonel Galdino

Suplente: Alessandra de Biasi Fonseca

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Representante de usuários e Organizações de usuários do SUAS

Titular: Fabio Padilha Cesar

Suplente: Meire Cristina da Cruz

Titular: Márcia Cristina dos Santos

Suplente: Aguardando indicação

Titular: Elisabete da Silva Alves

Suplente: Aguardando indicação

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

b) Representantes de trabalhadores e organizações de trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social

Titular: Sara Isabel dos Santos de Jesus

Suplente: Anderson Luiz de Oliveira

Titular: Vanessa Letícia Rodrigues

Suplente: Aguardando indicação

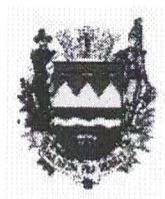
Titular: Maria Francisca Ribeiro da Silva

Suplente: Aguardando indicação

b) Representantes de entidades e organizações de Assistência Social

Titular: Ana Regina de Oliveira Gama

Suplente: Juliana Souza Restani



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Titular: Andréia Cristiane L. R. dos Santos

Suplente: Ketryn Fernanda dos Santos Cunha

Titular: Debora Cristina Moreira Santos

Suplente: Maria Aparecida de Oliveira

Titular: Silvana Vieira dos Santos

Suplente: Sandra Regina Floriano

Art. 2º Os membros do CMAS e os respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se a recondução apenas uma vez e por igual período, desde que sejam referenciados pelos fóruns que os elegeram

Art. 3º O exercício do mandato dos Conselheiros é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de novembro de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ SAUD ANTONIO JUNIOR

Prefeito Municipal